Ano III | Edição CCCXLVII

#### **SUMÁRIO**

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	
Leis Municipais	
Licitações	
Chamamentos Públicos	
Outros documentos	15

Prefeitura Municipal de União da Vitória CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392 Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

Ano III | Edição CCCXLVII

## ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.

Ano III | Edição CCCXLVII

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 367/2025**

CONVOCA PARA ENTREVISTA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Art.1°. CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2025, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de 17, 18, 19, 20 E 21 de março de 2025, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)					
Nº	CLASSIFICAÇÃO	SIFICAÇÃO ESTUDANTE DT. DE NASC NOTA			
1	7º	JOÃO VITOR BORGES	27/06/2007	100	

Para os candidatos acima convocados na área de ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO DMINISTRAÇÃO) comparecer na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ADMIN	ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)					
Nº	Nº CLASSIFICAÇÃO ESTUDANTE DT		DT. DE NASC	NOTA		
1	7º	EDUARDA DE LIMA SIQUEIRA DA SILVA	09/08/2007	100		
2	80	GABRIEL FELIPE MATTIOLA PRESTES	09/09/2007	100		
3	9º	NICOLLY GEOVANA MOREIRA	13/12/2007	100		
4	10º	PEDRO VARGAS STALL	03/04/2008	100		
5	119	KAIKE ANTÔNIO BERTOTTI DE GOIS	06/06/2008	100		
6	12º	ADSON RYAN MELLO SILVA	13/06/2008	100		
7	13º	CAMILY VITÓRIA DOS SANTOS	14/06/2008	100		
8	149	GABRIEL APHONSO KRAMER	28/06/2008	100		



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

9	15º	EMANUELE CRISTINE UBINSKI	31/10/2008	100
10	16º	SUZANE APARECIDA RIBEIRO MARIANO	09/11/2008	100

Para os candidatos acima convocados na área de ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO DMINISTRAÇÃO) comparecer na SECRETARIA DE SAÚDE.

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 02/2024 são:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- d) Comprovante de Residência;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.
- h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

União da Vitória, 13 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI Secretário Municipal de Administração

Ano III | Edição CCCXLVII

#### **PORTARIA Nº 381/2025**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados CANDIDATOS APROVADOS para os cargos abaixo relacionados, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente NO PERÍODO DOS DIAS 17 a 19 DE MARÇO DE 2025, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

19<sup>a</sup> Chamada Cargo: AUXILIAR ESCOLAR

Colocação	Candidato(a)
1420	ESTEFANI DE LIMA GADONSKI
143º	MÁRCIA CRISTINE FONSECA DE MORAES
144°	NOEMIA A. DE L. LEÃO
145°	VANESSA GOMES
146°	EWERTON FRANCISCO DE PAULA
147°	JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
148°	DANYELE DOS SANTOS FERNANDES
149°	KAUANA DE BRITO CORASSA
150°	JEAN ALEXANDRO JUCK
151°	ANDRESSA MARIANA LAZZARIN
152°	THALIA GOMES CORDEIRO MULLER
153°	LUCAS VINICIUS DA SILVA
154°	KARINA DE OLIVEIRA
155°	LUIZ HENRIQUE VENSOLOWSKI SCHRODER



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

#### Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

156°	ALAN ALEXANDRE DOS SANTOS LORENA
157°	JANETE DOS SANTOS RESSEL
158°	MARGARETE ZIMMERMANN
159°	SIRLEI TEREZINHA PEREIRA
160°	MARGARETE PAZ DE CASTILHO FERREIRA
161°	MARCIO ROGÉRIO CABRAL

• Conforme Edital 001/2024, Item 13 – o candidato que não respeite o prazo citado, será dispensado da vaga escolhida (12.1.1.3)

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

01 foto 3X4 Carteira de Trabalho

#### **FOTOCÓPIAS**

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo - cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI Secretário Municipal de Administração

Ano III | Edição CCCXLVII

#### **LEIS MUNICIPAIS**

Não houve movimentação na data de hoje.

Ano III | Edição CCCXLVII

#### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2020 (5873) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2020 - PROCESSO Nº 72/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de consultoria externa para serviço de elaboração/revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e de serviço de elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

**CONTRATADO:** <u>FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA,</u> TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR – CNPJ nº 78.350.188/0001-95.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Memorando nº 074/2025), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 13ª do Termo de Contrato nº 113/2020 (5873) fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, a iniciar 12/03/2025 e a terminar em 26/05/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula 13ª do Termo de Contrato nº 113/2020 (5873) e Artigo 57º, § 1º, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alteracões.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de março de 2025. Ary Carneiro Junior Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

#### **CHAMAMENTOS PÚBLICOS**

NOVO RESULTADO DO EDITAL DE FOMENTO N.º 01/2025 (CONCLUÍDA A ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS)

ATA DO RESULTADO DO EDITAL 01/2025 DE SELEÇÃO DE REAVALIAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA − PNAB LEI № 14.399/2022 − SALDO REMANESCENTE

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de União da Vitória, localizada na Rua Prudente de Morais, 48, centro, União da Vitória, o Presidente da Comissão, Sr. Marciel Borges e os membros, Sra. Solange Garcia Behrens, e o Sr. Antonio Marcos Nogueira, nomeados pelo Decreto nº 105/2025 para avaliação e seleção de Mérito dos projetos inscritos no EDITAL 01/2025 DE SELEÇÃO DE REAVALIAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB, LEI N.º 14.399/2022 – SALDO REMANESCENTE

Iniciando, o Sr. Marciel Borges fez uma breve explanação sobre os recursos apresentados e como serão avaliados, respeitando a tabela abaixo, sendo 0 até 10 pontos em cada critério com exceção dos itens B e H que tem valor de 0 a 20. Na sequência foram realizados abertura dos envelopes e avaliação dos recursos dos proponentes, os quais foram reavaliados conforme os critérios obrigatórios, abaixo relacionados:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério				
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto:  A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

#### Sexta-feira, 14 de março de 2025

#### Ano III | Edição CCCXLVII

В	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de União da Vitória - PR:  A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	20
	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo	
	projeto:	
	Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto	
С	apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao	10
	impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e	
	demais grupos em situação de histórica	
	vulnerabilidade econômica/social.	
	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de	
	execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto	
	proposto:	
	A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob	
D	o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua	10
ע	execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos.	10
	Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e	
	conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na	
	planilha orçamentária do	
	projeto.	
	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e	
	Metas do projeto proposto:	
E	A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e	10
	comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as	10
	estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a	
	capacidade de executá-los.	
	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades	
	desenvolvidas:	
	A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem	
F	o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação	10
	às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta	
	avaliação serão considerados os currículos	
	dos membros da ficha técnica).	
	Trajetória artística e cultural do proponente:	
G	Será considerado para fins de análise a carreira do proponente,	10
G G	com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a	10
	proposta	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

#### Sexta-feira, 14 de março de 2025

#### Ano III | Edição CCCXLVII

Н	<b>Contrapartida:</b> Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	20
PONTUAÇÃO TOTAL		100

Após a explanação dos critérios, a comissão seguiu com as colocações quanto à importância dos projetos e sua responsabilidade social perante a Cultura, bem como para a História de União da Vitória.

Ato seguinte, a comissão examinou e avaliou os Projetos junto com a documentação da Etapa de Mérito deliberando as notas, conforme tabela abaixo:

#### Notas e Classificação dos Proponentes:

#### **ARTES VISUAIS**

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Anderson Paulo	- Arte e revitalização do Museu	99	APTO
	Mendes	histórico Aniz Domingos		
2	Giuliana Iara Chagas	- Ares do Contestado	76	APT0

#### **ARTES VISUAIS - DIORAMA**

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Rosenilda Cordeiro de	- União da Vitória em	98	APT0
	Souza	miniatura		

#### **ARTESANATO - OFICINAS**

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Aclair Helena Schultze	- Esperança – O Artesanato	87	APTO
		como alternativa de trabalho e		
		renda		
2	Regina Mary Magdal	- Laços e fios	82	APTO
	Girardello			
3	Kelli Gracieli dos	- História da nossa cidade com	72	APTO
	Santos	a nossa terra		
4	Tatiana Andreia	- Mãos que contam	61	APT0
	Rucinski			



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Se	xta-feira, 14 de março de	2025		Ano III   Edição CCCXLVII
5	Josilde Tusset	- Um ponto, um conto, uma	45	APTO
		poesia		

#### DANÇA

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Driely Rafaela Mello	- União em movimento;	79	APTO
		Conexões e histórias através		
		da dança		
2	Willian Rodrigo	- Passos para o Futuro – Arte,	74	APTO
	Ferreira	Dança e Movimento		

#### ARTESANATO - FEIRA DE PÁSCOA

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Adriane Mara Pigatto	- Feira de Páscoa em União da	74	APTO
		Vitória		

#### ARTESANATO - EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Lucimara Ferreira	- Uma boneca para ser feliz	86	APTO
	Gomes			

#### ÁUDIOVISUAL

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Lucas George Abilhoa	- Camponeses, Monges e	85	APTO
	dos Santos	Canhões – Uma iconografia		
		histórica da participação do		
		município de União da Vitória		
		na Guerra do Contestado		
2	Rafael Zipperer Ribas	- As Sete Maravilhas de União	83	APTO
		da Vitória		
3	Lucas Felipe Duraek	A História não contada das	81	APT0
		Umbandas no Vale do Iguaçi		
4	Ivan Cesar Tracz	- Zico e a Paciência das	81	APT0
		Pedras		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025				Ano III   Edição CCCXLVII	
5	Lucas Zapotoczny	- Vozes da União da Vitória	77	APTO	
		Adoloscente			
6	Luana Luise Siqueira	- Coração Ucraniano; Uma	74	APT0	
	Luczka	jornada de fé e cultura em			
		União da Vitória			
7	Caroline Alves Martins	- Histórias em Movimento	69	APT0	
8	Emarielly Georgia	- A Páscoa	60	APT0	
	Ramos				

#### **MUSICA**

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Wanilton Dudek	- Concerto de Rock: Uma	94	APTO
		viagem histórica por meio da		
		música		
2	Fernando Luiz	- Ritmos do Brasil; O samba	93	APTO
	Stachechen	em cena – Banda Elton Sam		
3	Eduardo Vinicius	- Sonare	78	APTO
	Muniz Lemos			
4	Grazziely Amanda	- UniVoz	78	APTO
	Jacyntho			
5	Ezequiel Franco	- Som de escola	78	APTO
6	Sediane Ortiz	- Ela Canta Elas	49	INAPTO
				(não atingiu nota final
				igual ou superior a 50
				pontos, conforme Anexo
				III do Edital nº 01/2025)
7	Thiago dos Santos	- Banda também é cultura	48	INAPTO
				(não atingiu nota final
				igual ou superior a 50
				pontos, conforme Anexo
				III do Edital nº 01/2025)

#### **CAPACITAÇÃO**

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Michel Rodrigues de	- Cultura em Conexão; União	100	APTO
	Morais	da Vitória		

#### **DESENHO REALISTA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Denis Ranquel	- Desenho como instrumento	90	АРТО
		de transformação social		

#### ARTES PLÁSTICAS

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Leandro Cesar dos	- Mandalas; Espelhos da Alma	92	APTO
	Santos			

#### **FOTOGRAFIA**

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Nina Maria Joly de	- União em Retrospecto;	99	APT0
	Oliveira	Fotografando o Tempo		

Os proponentes aptos estão habilitados para segunda fase do edital. Caso o proponente perder o prazo, ou exista ausência de documentos, será convocado o próximo proponente da lista.

Destaca-se que as notas, juntamente com a cópia integral dos projetos encaminhados serão disponibilizadas no site da prefeitura, e o extrato de avaliação dos projetos será publicado nos mesmos meios que os de divulgação do edital.

Nada havendo mais a tratar, eu Marciel Borges, lavrei a presente Ata que, segue para assinatura:

MARCIEL Presidente d	
SOLANGE GARCIA BEHRENS Membro Comissão	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA Membro Comissão

Ano III | Edição CCCXLVII

#### **OUTROS DOCUMENTOS**

Não houve movimentação na data de hoje.

Ano III | Edição CCCXLVII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal